



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

LEI Nº. 727/2008.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO
ARTIGO 24 DA LEI MUNICIPAL 216 DE
23 DE JULHO DE 2001 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

João César Borges Maggi, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica alterado o art. 24 da Lei Municipal nº. 216/2001, de 23 de julho de 2001, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24 O número de cargos da Carreira do Magistério Público Municipal é a seguinte:

I - Classe A:

- a) Nível 1.....42 vagas;
- b) Nível 2.....111 vagas;
- c) Nível 3.....02 vagas;
- d) Nível 4.....01 vaga;
- e) Nível 1 indígena 24 horas.....04 vagas.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

Art 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o art. 3º da Lei Municipal nº 570/2006 e a Lei 571/2006.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.

JOÃO CESAR BORGES MAGGI

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ART. 16 DA LEI 101/2000

EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
	Criação	Provimento de Vagas mediante Concurso Publico Edital n. 001/2008 e Processo Seletivo	
X	Expansão		
	Aperfeiçoamento		
VIGENCIA		INÍCIO	FIM
		MARÇO-2008	INDETERMINADO
ESTIMATIVA DAS DESPESAS			
NATUREZA	2008	2009	2010
PESSOAL E ENCARGOS	935.055	1.268.425	1.268.425
.....			
TOTAL	935.055	1.268.425	1.268.425



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO LDO 2008

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

Valores em R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2008	Valor Previsto 2009	Valor Previsto 2010
Aumento Permanente da Receita	2.017.389	2.926.976	3.169.888
(-) Transferências constitucionais	-	-	-
(-) Transferências ao FUNDEB	(601.942)	(891.420)	(494.353)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.415.447	2.035.556	2.675.535
Redução Permanente de Despesa (II)	-	-	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.415.447	2.035.556	2.675.535
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	480.000	480.000	480.000
Impacto de Novas DOCC	480.000	480.000	480.000
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	935.447	1.555.556	2.195.535
Concurso Público 2008	935.055	1.268.425	1.268.425
Saldo em 31.01.2008	392	287.130	927.110

FONTE: Estimativa da Receita LDO 2008